



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL PROINTER 05/2013

**Seleção para o Programa Fórmula Santander PROGRAMA FÓRMULA
SANTANDER DE BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL**

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, torna público o PROCESSO DE SELEÇÃO para o **Programa Fórmula Santander 2013**, conforme o disposto abaixo.

1. DO PROGRAMA FÓRMULA SANTANDER UNIVERSIDADES

O Programa Fórmula Santander de Bolsas de Mobilidade Internacional tem por escopo propiciar aos alunos indicados por instituições de ensino superior conveniadas, oportunidade de acesso a culturas estrangeiras, realizando um período de estudos de até 06 meses em renomadas universidades do exterior.

A UFPA direcionará 03 (três) alunos para as seguintes universidades participantes do Programa, a saber:

Argentina

- Universidade Nacional Del Rosario
- Universidade nacional Del Litoral

Chile

- Universidad de Chile

China

- Beijing Institute of Technology

Espanha

- Universidad de Vigo
- Universidad Politecnica de Valencia
- Universidad Politecnica de Cataluña
- Universidad de Salamanca
- Universidad de Sevilla

Estados Unidos

- University of California

Portugal

- Universidade de Coimbra
- Universidade de Aveiro
- Universidade de Algarve
- Universidade Beira Interior
- Universidade de Lisboa
- Universidade Nova de Lisboa
- Instituto Politécnico do Porto
- Universidade do Porto
- Instituto Superior Técnico
- Universidade Técnica de Lisboa

Reino Unido

- University of Southampton

2. DA OFERTA DE VAGAS

Serão disponibilizadas 03 (três) bolsas para alunos matriculados em cursos regulares de graduação da UFPA, cada uma no valor total de R\$ 14.304,50 (Quatorze mil trezentos e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente, na data de lançamento do Programa - 12/06/2013, a € 5.000 (cinco mil Euros) a ser creditado em conta corrente em uma única parcela, a partir de Novembro de 2013.

ATENÇÃO Despesas com visto, passagens aéreas e possíveis gastos emergenciais no país europeu, serão de responsabilidade do candidato.

3.DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Dos requisitos:

O aluno, para concorrer à seleção, deverá satisfazer os seguintes requisitos: a- ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos;

b- ser aluno matriculado em curso regular de graduação da UFPA (ver item 4);

c- estar matriculado no 1º semestre de 2013;

d- não estar com o programa trancado ou com todos os componentes curriculares trancados no 1º semestre de 2013;

e- não ter ingressado na UFPA por meio do Programa de Estudantes Convênio de Graduação;

f- não ter obtido bolsa para o Programa de Bolsas Santander Universidades nas edições anteriores;

g- não ter participado de outro programa de mobilidade para o exterior mantido pela UFPA;

h- possuir CRG (coeficiente de rendimento) superior ou igual a 8,0 e, no máximo, 02 (duas) reprovações até o atual período;

i- estar cursando a partir do 3º ano (ou 5º semestre), à exceção do último ano (prestes a graduar-se);

j- para as candidaturas à IES da Argentina, Chile e Espanha, apresentar certificado de conclusão de curso de língua espanhola e para as candidaturas à IES da China, EUA e Reino Unido apresentar certificado de conclusão de língua inglesa bem como os comprovantes dos testes Toefl ou IELTS.

3.2 Dos documentos:

Após a inscrição *online*, o aluno deverá entregar os seguintes documentos em envelope lacrado e identificado com os dizeres **PROGRAMA FÓRMULA SANTANDER 2013**:

a) Cópia do Comprovante de inscrição devidamente preenchido, disponível no site <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/InscricoesProgramaFormula.aspx>

b) Comprovante de matrícula;

c) Histórico Escolar da UFPA com CRG (Coeficiente Geral de Rendimento);

d) *Curriculum Lattes**;

e) Certificado de Conclusão de Curso de Língua Estrangeira, conforme exigências da instituição de destino (opcional aos que se destinam a Portugal);

f) Carta de recomendação personalizada e assinada por professor da UFPA;

g) Carta de motivação assinada pelo aluno, explicando os motivos pelos quais pleiteia uma vaga no programa.

h) 03 (três) Planos de Estudos, de diferentes IES de Portugal ou da Espanha (listadas no item 1), informando a ordem de preferência. Cada Plano de Estudos a ser desenvolvido na IES de preferência precisa estar devidamente assinado pela coordenação e por um professor efetivo vinculado ao curso em que o acadêmico está matriculado na UFPA.

i) Cópia do passaporte válido;

j) Declaração de Compromisso da direção da faculdade, devidamente assinado e carimbado;

k) Formulário de autorização de participação no Programa Fórmula Santander 2013, devidamente preenchido e assinado pelo responsável (pai, mãe ou guardião).

***ATENÇÃO** Somente os candidatos classificados terão que apresentar os documentos que comprovem as atividades mencionadas no *Curriculum Lattes*. A não comprovação de documentos implica em desclassificação do candidato.

3.3 Local de Entrega dos documentos:

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues, em envelope lacrado, **até o dia 23/09/2012**, segunda-feira, no horário de 8h 30min às 11h e das 14h 30min às 16h, na Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER), localizada no Prédio da Reitoria do Campus Universitário, 3º andar ou na Travessa Três de Maio 1573, entre as avenidas Magalhães Barata e Gentil Bittencourt.

4.DO PROCESSO SELETIVO

4.1.A análise das inscrições será feita por Comissão de Seleção designada para este fim, considerando as disposições deste edital e os Princípios Gerais para o acesso ao Programa Fórmula Santander Universidades;

4.2.Documentação incompleta desclassifica o candidato, pois serão avaliados todos os documentos exigidos neste edital;

4.3.As vagas destinam-se aos alunos dos cursos de graduação da UFPA, Belém e Interior;

4.4.Os critérios de desempate serão em ordem de prioridade:

I - o aluno que possuir o maior CRG e o menor número de reprovações em componentes curriculares;

II - o aluno que estiver mais próximo de 50% da carga horária total do curso; III – o aluno que apresentar maior idade.

4.5.O resultado será publicado no *site* www.ufpa.br, no início de outubro.

4.6.Caso ocorra desistência por parte de aluno selecionado será convocado o suplente de acordo com a classificação definida no item 4.4 deste edital;

4.7. Os trâmites referentes a este edital seguirão o seguinte cronograma:

Lançamento do edital no site www.ufpa.br – **julho/2013**

Inscrições – até **22 de setembro de 2013 (domingo)** Resultado Final – **início de outubro de 2013**

O evento de entrega das Bolsas ocorrerá no dia **22/11/2013**, no autódromo de Interlagos – São Paulo / SP.

Reunião na PROINTER com os selecionados para apresentação de visto de estudos, passaporte, seguro internacional de saúde e documentos pessoais, em data a ser divulgada.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o encerramento do prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela PROINTER aos proponentes.

Os resultados finais serão divulgados nos sites da UFPA e PROINTER e através de comunicado aos proponentes.

Não caberá recurso à decisão da Comissão de Avaliação.

Belém, 05 julho de 2013

Flávio Augusto Sidrim Nassar
Pró-Reitor de Relações Internacionais